|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 86ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL** |
| LOCAL: Sala de Reuniões do 15º andar | DATA: 10/07/2014 |
| **PRESENTES:** Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Conselheiras Clarissa Berny, Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira e Rosana Oppitz, Assessora Técnica Maríndia I. Girardello, Assessor Jurídico Mauro Maciel e Secretária Claudivana Bittencourt. |
| **ASSUNTOS TRATADOS** |
| **1. Aprovação da Súmula da Reunião Anterior** |
| Aprovada a Súmula da 85ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional/RS. |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | **Providências/Responsável** |
| Encaminhar aos Conselheiros por e-mail a Súmula aprovada. | Sec. Claudivana |
| **2. Análise de Processos** |
| **2.1. Processos de Fiscalização**O Ass. Jurídico Mauro propõe o encaminhamento de ofício endereçado ao Município tratando da responsabilidade sobre projeto arquitetônico, informando os procedimentos técnicos corretos que devem ser observados para aprovação dos mesmos.A Cons. Rosana sugere ao Ass. Jurídico Mauro a elaboração de um relatório, com gráficos, sobre as estatísticas da fiscalização.**Processo nº 1295/2013:** Decidiu-se pela manutenção do auto da infração e aplicação da multa.**Processo nº 2658/2014:** Constatou-se correção a ser realizada no processo, que será retificado para posterior apresentação à Comissão.**Processo nº 5334/2014:** Decidiu-se pela manutenção do auto da infração e aplicação da multa.**Processo nº 5367/2014:** Decidiu-se pela manutenção do auto da infração e aplicação da multa.**Processo nº 5389/2014:** Decidiu-se pela manutenção do auto da infração e aplicação da multa.**Processo nº 5490/2014:** Decidiu-se pela manutenção do auto da infração e aplicação da multa.**Processo nº 5828/2014:** Constatou-se correção a ser realizada no processo, que será retificado para posterior apresentação à Comissão.**Processo nº 5907/2014:** O processo será encaminhado ao setor de Fiscalização para novo parecer técnico.**Processo nº 5975/2014:** Será pautado para a próxima reunião.**Processo nº 6609/2014:** Decidiu-se pela manutenção do auto da infração e aplicação da multa.**2.2. Processos de RRT Extemporâneo** **Processo nº 154732/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Cícero Santini e Silva – Registro do RRT nº 2428469 para as atividades de Projeto arquitetônico de reforma, Projeto de adequação de acessibilidade, Memorial descritivo, Caderno de especificações ou encargos, Orçamento, Cronograma e Estudo de Viabilidade econômico-financeira. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 154894/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Pedro Gabriel Simch de Castro – Registro do RRT nº 2440213 para a atividade de Projeto Arquitetônico. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 154916/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Henrique Timoteo Rosa da Rocha – Registro do RRT nº 2428588 para as atividades de Projeto arquitetônico de reforma, Projeto de adequação de acessibilidade, Memorial descritivo, Caderno de especificações ou encargos, Orçamento, Cronograma e Estudo de Viabilidade econômico-financeira. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 154971/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Catarina Chien Ming Mao – Registro do RRT nº 2328105 para as atividades de Plano de controle ambiental. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 155043/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Eduardo Haetinger – Registro do RRT nº 2410530 para as atividades de Projeto Arquitetônico. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 155885/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Daniela Schifino Azevedo – Registro do RRT nº 2264229 para a atividade de Projeto de arquitetura de interiores. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 155931/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Carlos Renato de Souza Santos – Registro do RRT nº 2403944 para as atividades de Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 155943/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Carlos Renato de Souza Santos – Registro do RRT nº 2403944 para as atividades de Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 155970/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Martina Maldaner Jacobi – Registro do RRT nº 2406502 para a atividade de Execução de reforme de interiores. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 156181/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Ronald Luis da Cruz Jung – Registro do RRT nº 2438266 para as atividades de Execução de reforma de edificação. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 156448/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Raquel Utz – Registro do RRT nº 2380421 para as atividades de Execução de reforma de edificação. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 156456/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Raquel Utz – Registro do RRT nº 2380477 para as atividades de Execução de reforma de edificação. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**2.3. Processos de Cancelamento de RRT** A Cons. Clarissa ressalta a necessidade de instruir os profissionais em relação ao preenchimento dos pedidos de RRT, visto a incidência de pedidos de cancelamentos devido a erros na elaboração dos registros.**Processo nº 146000/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Everton Maurilio do Prado – Cancelamento do RRT nº 1761409 para as atividades de Execução de obra, Execução de estrutura de concreto, Execução de instalações hidrossanitárias prediais, Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio, Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão e Execução de instalações telefônicas prediais. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. Apenas a terraplanagem foi executada, havendo a troca de responsável técnico – ART nº 7267237 do Profissional Daniel de Alencar Tavares. Aprovado.**Processo nº 152777/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Daiani Fernandes – Cancelamento dos RRTs nº 2203043 para atividades de Projeto arquitetônico e nº 2203069 para as atividades de Execução de obra. O contrato não foi executado. Retornar aos agentes de fiscalização para verificar situação de cancelamento de projeto, motivos e direito autoral, para saber qual projeto está sendo utilizado para a execução da obra.**Processo nº 154589/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Adriane Vassoler – Cancelamento do RRT nº 202029 de Execução de obra. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. Houve rescisão dos contratos. Aprovado.**Processo nº 154598/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Adriane Vassoler – Cancelamento do RRT nº 202111 de Execução de obra. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. Houve rescisão dos contratos. Aprovado.**Processo nº 154618/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Adriane Vassoler – Cancelamento do RRT nº 202452 de Execução de obra. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. Houve rescisão dos contratos. Aprovado.**Processo nº 154623/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Adriane Vassoler – Cancelamento do RRT nº 202357 de Execução de obra. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. Houve rescisão dos contratos. Aprovado.**Processo nº 154630/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Adriane Vassoler – Cancelamento do RRT nº 202411 de Execução de obra. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. Houve rescisão dos contratos. Aprovado.**Processo nº 156374/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Carine Ferreira Savino – Cancelamento do RRT nº 534928 para as atividades de Projeto arquitetônico. Foi emitida o RRT nº 615947 para as atividades de Projeto arquitetônico, Projeto de estrutura mistas, Projeto de instalações hidrossanitárias prediais e Projeto de instalações prediais, em substituição a este. Aprovado.**2.4. Processos de Registro de Obras Intelectuais:**O Ass. Jurídico Alexandre relata que está analisando o assunto e sugere convidar o Adv. Leandro Flôres, contratado pelo CAU/BR para elaboração do texto-base da Resolução CAU/BR nº 67 de 5 de dezembro de 2013. para uma palestra explicativa acerca da mesma. O andamento da questão será pautado em nova reunião. |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | **Providências/Responsável** |
| **2.1** Encaminhar processos de fiscalização ao setor responsável.**2.2 e 2.3** Encaminhar processos de RRT ao setor responsável. | Sec. Claudivana |
| **3. Fiscalização** |
| **3.1. Denúncias:****Denúncia nº 3326 –** Projeto da Casa Hermosa de Dom Pedrito –Contatar o denunciante para instrução dos procedimentos para seguir com a denúncia.**Denúncia nº 3334 –** Orçamentos e cronogramas - Licitação Casarão dos Veronese **–** Verificar junto ao denunciante a existência de contrato e documentos comprobatórios da relação com a associação, assim como RRT ou ART dos orçamentos e cronogramas, e solicitar os documentos da licitação, para posterior retorno à Comissão.**Denúncia nº 3346** **–** Obra em apartamento –Contatar o denunciante, orientando sobre procedimentos para seguir com a denúncia e sobre a possibilidade de paralisar a obra, impedindo o acesso dos executores, caso a situação esteja prevista no regimento do condomínio. Encaminhar ao denunciado cópia da cartilha e notificá-lo em relação à obrigação de existir um responsável técnico.**3.2 Fluxograma das denúncias com a nova estrutura da Fiscalização:**A Ass. Técnica Maríndia apresenta o fluxograma que determina as etapas do processo de denúncias e os responsáveis por cada procedimento, conforme definido junto à Equipe de Fiscalização. A Comissão aprovou. |
| **Decisões/Encaminhamentos** | **Providências/Responsável** |
| **3.1.** Encaminhar as Denúncias conforme despacho da Comissão. | Sec. Claudivana |
| **4. Assuntos Gerais** |
| **4.1 Proposição da assessoria jurídica referente ao regimento interno do CAU/RS – aguardando parecer do Dr. Filipe Santa Maria;**A Ass. Técnica Maríndia informa que continua aguardando retorno.**4.2. Relatório das providências referentes a concursos públicos – Adv. Alexandre;**O Ass. Jurídico Alexandre informa que foram encaminhados ofícios pedindo a retificação e correta distribuição das vagas – disponibilizando as mesmas também para arquitetos e urbanistas, caso contrário será movida ação judicial (ação civil pública) contra os concursos que estão abertos e não cumprem as especificações.A Cons. Rosana alerta para o andamento do Projeto de Lei que visa a criar a profissão “engenheiro de incêndio”, excluindo os arquitetos e urbanistas das atividades relacionadas.A Cons. Maria Bernadete sugere a criação de um link com informações sobre os concursos abertos com vagas para arquitetos e urbanistas, facilitando o acesso dos profissionais interessados. **4.3. Cadernos do CAU/RS – Fiscalização – Andamento;**A Ass. Técnica Maríndia sugeriu que fosse incluída no texto da cartilha dos condomínios a informação comentada pelo Ass. Jurídico Mauro sobre a possibilidade dos síndicos vetarem a entrada dos executores de obras que estejam irregulares nos condomínios, desde que previsto pelo regimento dos mesmos.**4.4. Termo de Cooperação Técnica de Caxias.**A Ass. Técnica Maríndia informa que o assunto está em andamento. |
|  |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador |  |
| Rosana Oppitz | Conselheira |  |
| Clarissa Monteiro Berny | Conselheira |  |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira | Conselheira |  |